



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 644/2012 – GP

Designa substitutos do Cargo  
em Comissão – CJ.4 de  
Diretor-Geral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "b", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 14803/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

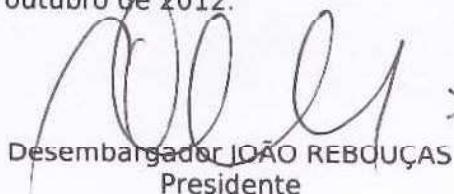
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do Cargo em Comissão, nível CJ.4, de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, conforme estabelecido abaixo.

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.4 – Diretor-Geral	1º: Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (Secretário de Tecnologia da Informação) 2º: Ângela Tereza Tonelli Dutra de Almeida (Secretária de Gestão de Pessoas) 3º: Sivanildo de Araújo Dantas (Secretário Judiciário)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 825/2011 – GP, de 13/12/2011 (DJE: 14/12/2011).

Natal, 03 de outubro de 2012.

  
Desembargador **JOÃO REBOÇAS**  
Presidente